PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 058/2007 - De 04 de setembro de 2007

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em dotação consignada e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Instituto de Previdência de Matos Costa – IPMC, que especifica:

ORGÃO	18.00	IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MATOS COSTA	
UNIDADE	18.02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MATOS COSTA	
ATIVIDADE	09.272.0028.2082	Previdência Social a Segurados	
DOTAÇÃO	3.1.90.01.00.00.100	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.03.00.00.100	Pensões	5.000,00
ATIVIDADE	09.272.0028.2083	Auxilio Doença a Segurados	
DOTAÇÃO	3.3.90.05.00.00.100	Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	60.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica reduzido parcialmente o valor de R$ 60.0000,00 (Sessenta mil reais), em projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Instituto de Previdência de Matos Costa – IPMC, que especifica:

ORGÃO	18.00	IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MATOS COSTA	
UNIDADE	18.02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MATOS COSTA	
ATIVIDADE	09.122.0028.2081	Atividades Administrativas e Financeiras	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.100	Material de Consumo	5.000,00

DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.100	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ATIVIDADE	**09.272.0028.2082**	**Previdência Social a Segurados**	
DOTAÇÃO	3.1.90.09.00.00.100	Salário - Família	20.000,00
		TOTAL DOS DÉBITOS	**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 04 de setembro de 2007.

LUIZ ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.

JAIRO CITSO WEINGARTNER
Membro da C.I. - Decreto n.º 04/05